



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 723

EMENTA: Fica denominada de Avenida Se
verino Gomes de Andrade, a Ave
nida que fica ao lado direito
de Grupo Escolar Monsenhor Ma
rinho, na Vila de Upatininga.

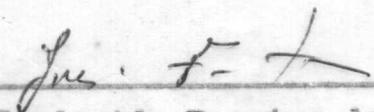
O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA

Faço saber que a Câmara Municipal De-
cretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida
Severino Gomes de Andrade, a Avenida que fica ao lado di-
reito do Grupo Escolar Monsenhor Marinho, na Vila de Upa -
tininga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1973



José Frederico Pereira de Lira-Prefeito